



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

P O R T A R I A N º 1 0 2 2 D E 0 8 D E A B R I L D E 2 0 1 5 .

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.082 de 31.03.2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, com alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e Decreto nº 5824/06, e conforme processo nº 23409.000217/2015-17,

RESOLVE:

- I. Conceder Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de março de 2015, a servidora SILVIA LETICIA TREVISAN, SIAPE nº 2103679, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Iraty, por apresentar certidão de conclusão do curso de MBA – Gestão Econômica e Financeira de Negócios, emitida pela Universidade Estadual Centro-Oeste.



Anderson Luiz Adams
Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas